



## **NOTA DE ESCLARECIMENTO**

---

Em atenção aos cidadãos que registraram reclamações, a Ouvidoria informa que suas atribuições são previstas na Resolução nº. 24/2011 – CONAD, razão pela qual não lhe compete emitir qualquer manifestação a respeito de julgados.

Decisões do Poder Judiciário em processo referente à atuação da empresa TELEXFREE devem ser impugnadas, se for o caso, por meio dos instrumentos processuais adequadas.